



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 20/2025/PRAE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Artigo 8º § 1º da Portaria 07/2022/PRAE, de 29 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os horários de funcionamento dos restaurantes no período de recesso escolar:

Restaurante	FECHADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Campus Trindade	24, 25 e 31/12/2025 e 01/01/2026	Fechado para manutenção	Fechado para manutenção até 22/02/2026. Reabre em 23/02/2026 com atendimento normal (almoço e jantar)	Atendimento normal (almoço e jantar)
Centro de Ciências Agrárias (CCA)	22/12/2025 a 01/01/2026	Atendimento normal (almoço e jantar)	Atendimento normal (almoço e jantar)	Atendimento normal (almoço e jantar)
Campus Araranguá	24, 25 e 31/12/2025 e 01/01/2026	Atendimento normal (almoço e jantar)	Atendimento normal (almoço e jantar)	Atendimento normal (almoço e jantar)
Campus Blumenau	20/12/2025 a 04/01/2026	Atendimento a partir de 05/01/2026 de segunda a sexta-feira (apenas Almoço)	Atendimento de segunda a sexta-feira (apenas Almoço)	Atendimento normal (café da manhã, almoço e jantar)
Campus Curitibanos	A partir de 20/12/2025	Fechado	Atendimento a partir de 02/02/2026 (apenas Almoço)	Atendimento normal (almoço e jantar)
Campus Joinville	20/12/2025 a 06/01/2026	Atendimento a partir de 07/01/2026 de segunda a sexta-feira (apenas Almoço)	Atendimento normal a partir de 09/02/2026 (almoço e jantar)	Atendimento normal (almoço e jantar)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

SIMONE SOBRAL SAMPAIO
Pró-reitora de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE/UFSC)